FUNDAÇÃO NAZARÉ DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - PROJETO DE ASSESSORAMENTO SOCIAL

EDITAL No 01/2023 , DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O PROJETO DE ASSESSORAMENTO SOCIAL – PAS

O edital de seleção de ONGs para realização de projeto de assessoramentode social é anual, com previsão de execução do projeto com as organizações selecionadas entre meados de fevereiro e março até de dezembro de 2023. Trata-se de um serviço oferecido de maneira gratuita, através de um programa alinhado com nossa metodologia e escopo de projeto, detalhada em itens seguintes deste edital. Vale adiantar que se trata de um projeto colaborativo entre a Fundação Nazaré de Comunicação e as ONGs selecionadas, sendo a última responsável por acompanhar a execução das atividades, aplicar eventuais mudanças propostas no cotidiano da ONG e fornecer feedbacks para os consultores ao longo do ano. Além disso, será disponibilizado espaço nos veículos da Fundação, para divulagação das ONGs e as causas que defendem. Caso surjam eventuais parcerias, a Fundação Nazaré de Comunicação se compromete a notificar as ONGs sobre sua existência e suas implicações quanto à confidencialidade das informações trocadas

METODOLOGIA

O Projeto de Assessoramento Social - PAS, tem por objetivo, capacitar e fortalecer organizações sociais para seu pleno desenvolvimento, bem como proporcionar um espaço de divulgação para reconhecimento público das ONGs parceiras. Tal projeto se desenvolverá ao longo do ano de 2023 com as seguintes atividades:

Reuniões de formação;

Visitas organizacionais;

Emissão de parecer técnico com análise situacional e sugestões de práticas, de acordo com a legislação vigente;

Implantação de projetos;

Preparação de apresentação institucional para mídias da Fundação ou outras necessárias.

Todas as atividades estão presentes no planejamento anual do projeto, que será apresentado às organizações parceiras. Este projeto não inclui apoio financeiro, apenas assessoramento.

Será necessária a disponibilização de pelo menos um profissional da ONG, para participar das programações do projeto. Este projeto será realizado através da profissional de Serviço Social da Fundação e equipe.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste edital organizações: ● Sem fins lucrativos e de propósito filantrópico com atuação na área de Assistência Social; ● Que estejam estabelecidas e/ou atuem na região metropolitana de Belém; ● Que não participem de outro(s) projeto(s) de consultoria similar(es) no período do projeto aqui apresentado;

PROCESSO DE SELEÇÃO

1.Inscrição

Caso exista interesse da organização pelo Projeto de Assessoramento aqui descrito, a inscrição deverá ser realizada no link https://fundacaonazare.com.br/editaisfnc mantendo em mente as condições de participação já apresentadas. As inscrições estarão abertas até dia 03 de Fevereiro de 2023. Uma reunião com entrevista, será agendada com as organizações finalistas, na qual deverá ser apresentado os seguintes documentos: CNPJ, Estatuto Social e Relatório de atividades de 2022. Após a análise das entrevistas e dos documentos, será divulagado o resultado final da seleção no porta da Fundação.Caso a organização não possua algum dos documentos 3obrigatórios, solicitanos que envie documento justificando a não existência destes, no dia da reunião.

2. Avaliação dos Inscritos Para os projetos de assessoramento de 2023, serão selecionadas algumas das organizações inscritas conforme as condições de participação e os critérios de seleção. As organizações selecionadas serão contatadas para realizarmos uma entrevista. 2.1. Pré-Seleção , avaliação dos formulários enviados, no prazo, via portal 2.2. Entrevista As entrevistas podem ocorrer nos meses de Fevereiro ou Março, preferencialmente na sede da Fundação. Terão como objetivos: colher mais informações sobre a instituição, suas demandas atuais, principais problemas que pode estar enfrentando e sua visão e objetivos para o futuro; conhecer as atividades realizadas; apresentar o projeto de assessoramento realizado pela Fundação; tirar dúvidas e alinhar motivações, direitos e deveres. 2.3. Contrato Após as entrevistas, a equipe da Fundação Nazaré de Comunicação escolherá, com base nos critérios de seleção a seguir, as instituições que receberão o projeto de assessoramento em 2023. Para dar início ao projeto, as instituições envolvidas deverão assinar um Contrato de Prestação de Serviços Voluntários, contendo todos os direitos e deveres das duas partes.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a escolha das organizações que participarão dos projetos de 2023, serão utilizados os critérios a seguir, eles não são, contudo, excludentes: ● Comprometimento e disponibilidade;●Manutenção de uma relação próxima com o grupo durante o projeto, atendendo suas solicitações.●Transparência sobre o contexto atual da organização; ●Possuir tempo semanal na agenda da ONG para desenvolver atividades com o grupo, seja presencial ou não (ligações, troca de e-mails, etc.). ● Abertura a novas propostas realizadas pela assessoria;● Estar disposto a implementar soluções propostas pelo grupo visando a melhoria da entidade;●Possuir a autonomia necessária para implementar as soluções propostas. ● Situação atual e dificuldades da organização;●Possuir uma situação condizente com a proposta do projeto de assessoria, com possíveis problemas a serem abordados, com destaque para questões administrativas, financeiras, de marketing e de organização de projetos;●Garantir por meio de documentos que a saúde institucional da ONG não inviabiliza a atuação da equipe da Fundação. ● Impacto do projeto de assessoramento para a ONG; o Compatibilidade entre a situação relatada pela ONG e o escopo do projeto e possibilidades de atuação da Fundação, considerando também a duração do projeto. ● Impacto do projeto de assessoramento para a Fundação;●Possibilidade de aprendizado, desenvolvimento e aprimoramento de metodologias e de membros da equipe da Fundação. Esses critérios serão levados em conta em todo o processo de seleção e no decorrer do projeto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

● A Fundação Nazaré de Comunicação, receberá as dúvidas sobre este edital pelo e-mail jersicamoy@yahoo.com.br. e responderá diretamente ao e-mail enviado, durante o período de inscrições; 6 ● A inscrição da organização neste edital não significa imediata aprovação da Fundação para elaboração de projeto de assessoramento; ● Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências deste edital; ● Em caso de aprovação neste edital, a continuidade do projeto de assessoramento, depende da manutenção de uma comunicação eficaz entre a ONG e a Fundação, conforme previsto em contrato. ● As informações fornecidas são de exclusiva responsabilidade da organização inscrita, cabendo à esta instituição o direito de indeferir a inscrição da ONG caso sejam constatadas irregularidades; ● As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes; ● Nenhuma informação fornecida pela organização será divulgada, tanto durante a inscrição quanto durante o projeto, semprévia autorização, sendo uma das cláusulas do contrato a confidencialidade das partes; ● Todas as organizações inscritas serão parte do banco de contatos da Fundação, podendo ser contatadas conforme surgirem novas atividades; ● Solicitamos a não divulgação de fotos e informações das visitas e entrevistas deste processo nas mídias sociais●As datas de divulgação das próximas etapas serão divulgadas no porta aqui mencionado, a partir do dia 08 de Fevereiro.